MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

DECRETO N° 5314/2025
De 07 de julho de 2025

HOMOLOGA CLASSICAÇÃO PROVISÓRIA 02 DO CADASTRO SIMPLIFICADO N° 016/2025 REALIZADO PELO MUNICIPIO DE APIÚNA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou inscrições para o Cadastro Simplificado nº 016/2025 para contratação de FARMACÊUTICO.

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Cadastro Simplificado 016/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA 02 do cadastro simplificado, concernente ao Edital nº 016/2025, em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna, SC, em 07 de Julho de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

O MUNICÍPIO DE APIÚNA faz saber a quem possa interessar a PUBLICAÇÃO DA **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA 02 do** EDITAL de **CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 016/2025**, conforme segue:

FARMACÊUTICO				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**D.N**	**PONTUAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**
01	**Eliza Munhoz de Lima Machado**	**31/01/84**	**60**	**01**

Observações:

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
b) maior idade;
c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
d) sorteio público.

APIÚNA, 07 de Julho de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

Prefeito Municipal